

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 310/2004 de 29 de Junho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Junho de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A, de 21 de Julho, e de acordo com o artigo 7.º do Regulamento de Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2002, de 11 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 17.620.00€ pela dotação inscrita no capítulo 03, divisão 01, código 04.07.01 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo ao subsídio especial destinado á manutenção da viabilidade financeira do estabelecimento de ensino.

- Colégio de Santa Clara.....	17 620,00 €
- <i>Total</i> .....	17 620,00 €

14 de Junho de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.